



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



226

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.310, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** requerimento do(a) servidor(a), protocolado na sede do Paço Municipal às 09:28 horas do dia 16 de junho de 2023, sob o nº 1397/2023.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 19 de junho de 2023, o(a) servidor(a) público(a) municipal **THALITA DONDA RODRIGUES DA SILVA**, portador(a) do RG nº 44.298.470-4 e do CPF nº 320.637.108-21, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 19 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 19 de junho de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 20 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Processo nº 112/2020

Pregão Presencial nº 032/2020

Contrato nº 066/2020

Contratada: Clínica Médica Datore LTDA, CNPJ nº 37.348.780/0001-75

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para atendimento no ESF (Estratégia Saúde da Família - CDHU)

Assinatura: 19/06/2023

Valor: R\$ 140.193,80 (cento e quarenta mil cento e noventa e três reais e oitenta centavos)

Fundamento: Artigo 79, inciso I, da Lei 8666/93 - rescisão contratual unilateral

Valentim Gentil/SP, 19 de junho de 2023

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 027/2019

Pregão Presencial nº 015/2019

Contrato nº 071/2019

Contratada: **LETÍCIA LOPES DE MORAES E YUNIS - ME, CNPJ nº 29.870.200/0001-87.**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviços odontológicos em ESFB (Estratégia de Saúde da Família Bucal) a serem realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde Bucal Central de Valentim.

Assinatura: 07 de junho de 2023

Valor do contrato: R\$ 46.183,80 (prorrogação do prazo contratual - vigência de 11/06/2023 até 10/06/2024).

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valentim Gentil/SP, 07 de junho de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal